



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 3

**6º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019**

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA –**SEDETEC** E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - **FAPITEC/SE**.

O ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC**, CNPJ nº 34.849.691/0001-14, com sede na Avenida José Carlos Silva, nº 4444, Bairro Inácio Barbosa, CEP nº 49.040-850, Aracaju/SE, doravante denominada **SEDETEC**, representada neste ato pelo seu Secretário de Estado, **VALMOR BARBOSA BEZERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº XXX.018.12X-XX, portador da cédula de identidade nº XX8.6XX SSP/SE, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, designado conforme Ato do Governador do Estado de Sergipe, publicado no D.O.E - Suplemento em 09/01/2023, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE**, CNPJ nº 07.888.112/0001-70, com sede na Avenida José Carlos Silva, nº 4444 (Anexo à CODISE), Bairro Inácio Barbosa, CEP nº 49.040-850, Aracaju/SE, representada neste ato pelo Diretor-Presidente **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº XXX.272.69X-XX, portador da cédula de identidade nº XX3.9XX SSP/SE, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, nomeado pelo Ato publicado no D.O.E – Suplemento do dia 19/01/2023 resolvem celebrar o presente **6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019**, mediante as Cláusulas e condições adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente 6º Termo Aditivo a finalidade de aditar o valor descrito na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica, em mais **R\$ 1.459.775,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais)**, referente ao **orçamento de 2024 até o término de vigência do referido acordo**, passando de R\$ 31.621.400,00 (trinta e um milhões seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) para o valor de **R\$ 33.081.175,00 (trinta e três milhões oitenta e um mil cento e setenta e cinco reais)**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

O valor destinado à execução do presente Termo de Cooperação Técnica a ser destacado do FUNTEC para os exercícios de 2019 a 2024 será de R\$ 33.081.175,00 (trinta e três milhões oitenta e um mil cento e setenta e cinco reais).

(***)

SUB CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO DE 2024

Para o exercício de 2024, os recursos a serem destacados pelo FUNTEC correrão à conta de sua respectiva dotação orçamentária, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, como segue:

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR POR ELEMENTO	META FÍSICA	PROPONENTE	CONCEDENTE
103	Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos	3.3.90.20	R\$ 2.000,00	5	-	R\$ 10.000,00
		4.4.90.20	R\$ 8.000,00		-	
117	Concessão de bolsas para pesquisas	3.3.90.18	R\$ 849.775,00	80	-	R\$ 849.775,00
118	Concessão de auxílio para realização de pesquisas	3.3.90.20	R\$ 360.000,00	30	-	R\$ 600.000,00
		4.4.90.20	R\$ 240.000,00		-	
TOTAL			R\$ 1.459.775,00	115	-	R\$ 1.459.775,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens, subitens e condições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, não especificamente alterados por este instrumento, que aquele se integra para um só efeito.

Aracaju/SE, 7 de fevereiro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NIHD-2WXA-N8U0-WUD2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

- Alex Cavalcante Garcez - 07/02/2024 12:41:23 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 07/02/2024 13:04:26 (Docflow)